



PORTARIA Nº 075/2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Erci Pedroso da Cunha**, Gari, Padrão 01, Classe C, Triênio 05, Matrícula 79, correspondente ao período aquisitivo de 1º-06-2009 a 31-05-2011 a serem gozadas de 07-02-2011 a 08-03-2011.

- **Claudete Claucia Agador Mezzomo**, Enfermeiro, Padrão 14, Classe B, Triênio 04, Matrícula 116, correspondente ao período aquisitivo 20-11-2008 a 19-11-2009, a serem gozadas de 07-02-2011 a 26-02-2011.

- **Roberto Ivo Soccol**, Assessor Jurídico, Matrícula 1378, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2010 a 31-12-2010 a serem gozadas de 1º-02-2011 a 15-02-2011.

- **Mareli Lourdes Massolini**, Agente Administrativo, Padrão 12, Classe C, Triênio 11, Matrícula 185, correspondente ao período aquisitivo de 30-12-2007 a 29-12-2008 a serem gozadas de 07-02-2011 a 16-02-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-01-2011 a 11-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br